
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial responsável pela execução e acompanhamento das ações do Selo UNICEF – Edição 2025–2028 no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as orientações do **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)** para a **Edição 2025–2028 do Selo UNICEF**, bem como a necessidade de articulação intersetorial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028** do Município de **Carnaúba dos Dantas/RN**, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas para o alcance dos Resultados Sistêmicos propostos pelo UNICEF.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial será composta pelos(as) seguintes membros, representantes de suas respectivas instituições:

- Secretaria Municipal de Saúde:

Ana Letícia Dantas Silva de Medeiros

- Secretaria Municipal de Educação:

Elita Desidéria de Medeiros Dantas

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Dailma Joana de Medeiros

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Mariane Lima Anselmo Norte

- Conselho Tutelar:

Jackeison José Sobrinho

- Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA):

Joallyson Oliveira da Silva

- Sociedade Civil:

Mayrllon Ranyell Dantas Costa

Art. 3º - Compete à Comissão Intersetorial:

I – Promover a integração das políticas públicas e dos serviços municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, proteção e participação cidadã de crianças e adolescentes;

II – Acompanhar e apoiar a execução das metas e indicadores previstos no Plano de Ação Municipal do Selo UNICEF;

III – Monitorar o cumprimento dos Resultados Sistêmicos e apresentar relatórios periódicos de acompanhamento;

IV – Incentivar a participação social e o protagonismo de adolescentes por meio do NUCA;

V – Articular-se com o CMDCA e demais conselhos de políticas públicas para fortalecimento das ações conjuntas.

Art. 4º - A Comissão Intersetorial será coordenada pelo **Articulador Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025–2028**, e contará com o apoio técnico das Secretarias Municipais e do CMDCA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
17 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:03660DD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2025. Edição 3670

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>